



DECRETO N.º 101/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZA COMO RECURSO, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial ao artigo 7º - inciso III da Lei Municipal 3.142/2015 do dia 01 de dezembro de 2015 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$. 26.007,38 (Vinte e seis mil sete reais e trinta e oito centavos) na seguinte Dotação Orçamentária

| | | |
|-------------------------|--|------------------|
| Órgão.....: | 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER | |
| Unidade Orçamentária: | 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS | |
| 12 | Educação | |
| 12306 | Alimentação e Nutrição | |
| 123060038 | Orientação e Compl. Alimentar. | |
| 1230600382.151000 | Manutenção da Atividades da Merenda escolar - Mais Educação | |
| 3102 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.425,39 |
| 12365 | Educação Infantil | |
| 123650047 | ENSINO REGULAR | |
| 1236500472.183000 | Manutenção das Atividades do Desenvolvimento da Educação Infantil para atendimen | |
| 4222 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.581,99 |
| | Total Geral R\$ | 26.007,38 |

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar acima utiliza-se recursos provenientes de Excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA BATISTELLA

Secretária Municipal da Administração

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Certifico que a (o) presente | <u>Verdade</u> |
| foi publicado no Mural da Prefeitura | |
| dia | <u>18.11.16</u> |
| Retirado em | <u>16.12.16</u> |